



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pç. Alberto Pinto, 01 – CEP 45 570-000
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64
e-mail: cmvipiau@acserv.com.br
www.camara.ipiau.ba.gov.br
Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE
AO SENHOR **HUMBERTO BARRETO
SANTANA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais :*

DECRETA:

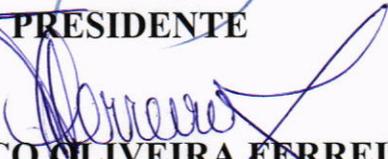
Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Ipiauense**, ao Sr.
HUMBERTO BARRETO SANTANA.

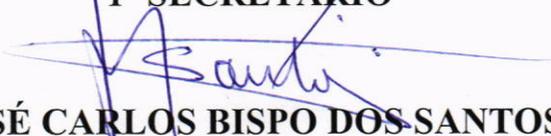
Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução, correrão
por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2005.


AMADEU LIMA DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE


FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pç. Alberto Pinto, 01 – CEP 45 570-000
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64
e-mail: cmvipiau@acserv.com.br
www.camara.ipiau.ba.gov.br
Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE
AO SENHOR **HUMBERTO BARRETO
SANTANA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais :*

DECRETA:

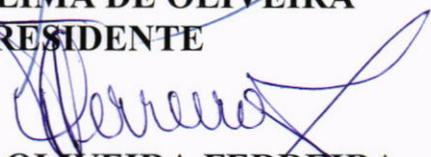
Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Ipiauense**, ao Sr.
HUMBERTO BARRETO SANTANA.

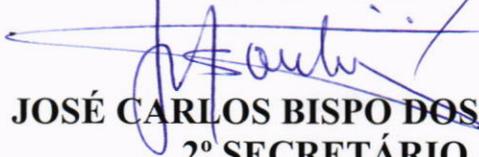
Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução, correrão
por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2005.


AMADEU LIMA DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE


FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.GC. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2005

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO IPIAUENSE
AO SENHOR **HUMBERTO BARRETO
SANTANA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Câmara Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais :*

DECRETA:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Ipiauense**, ao Sr.
HUMBERTO BARRETO SANTANA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

ILTON DOS SANTOS CINTRA

Vereador



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.GC. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE
AO SENHOR **HUMBERTO BARRETO**
SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ipiauá, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais :

DECRETA:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Ipiauense**, ao Sr.
HUMBERTO BARRETO SANTANA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

ILTON DOS SANTOS CINTRA

Vereador